



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90005/2025**  
**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-250064336-7**

Às 10h00min (dez horas) do dia vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (24.07.2025), na Sede do Crea-SC, em Florianópolis/SC, nas dependências do Departamento de Administração - DA, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Contratação, designados conforme Portaria nº 153/2025, de 09 de abril de 2025, para os procedimentos inerentes à 2ª Sessão de Análise do Chamamento Público em epígrafe, com o objetivo de analisar e julgar, em 2ª rodada, a inscrição e os documentos apresentados pelo Leiloeiro Público Oficial interessado no credenciamento, em conformidade com o disposto no Edital respectivo e seus Anexos, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, e no Regulamento de Licitações e Contratos – RILC do Crea-SC.

1. Após a 1ª análise realizada e até a presente data (24.07.2025), foi recebida mais 01 (uma) solicitação de credenciamento, conforme listagem abaixo:

Nº	LEILOEIRO	DATA RECEBIMENTO EMAIL
25	JOSÉ FERNANDO DE QUINA	22/07/2025

2. Esta Comissão Especial de Contratação realizou a análise da inscrição recebida e dos documentos enviados, e executou, no dia 23.07.2025, diligência a fim de complementar informações e atualizar documentos, na forma dos itens 2.6, 2.7 e 2.8 do Edital. Também ficou determinado que todas as declarações exigidas pelo Edital, assim como os documentos, sejam atualizados, caso a caso, como condição para assinatura do contrato, no momento da respectiva convocação.

3. A inscrição recebida, constante da listagem do item 1 acima, foi deferida e habilitada, uma vez que cumpriu com todas as exigências editalícias.

4. Na forma do item 6.1 e seguintes, além do item 11.1, do Edital, será aguardado o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta Ata, ou seja, até o dia **29.07.2025**, para a interposição de eventuais recursos. Na ausência de recursos, ou após a análise e julgamento destes, se mantida a

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

24/07/2025 as 11:42:18 por Alexandre Tietz Laibida Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 397.

24/07/2025 as 11:43:22 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matrícula: 544.

24/07/2025 as 11:51:39 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matrícula: 486.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

habilitação do Leiloeiro, este passará a compor a listagem final de Leiloeiros credenciados deste Crea-SC na posição “25ª”.

5. Novos credenciados, a partir de então, passarão a compor a lista a partir do seu final.
6. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Contratação determinou o encerramento da Sessão às 11h00min (onze horas) e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Contratação.

Florianópolis/SC, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

24/07/2025 as 11:42:18 por Alexandre Tietz Laibida Gerente Adjunto de Departamento, Matrícula: 397.

24/07/2025 as 11:43:22 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matrícula: 544.

24/07/2025 as 11:51:39 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matrícula: 486.